

DECRETO Nº 2.092, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**"ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.901,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023,
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA
O BIÊNIO 2023-2025."**

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta da [Lei Municipal nº 853](#), de 30 de junho de 2000, alterada pela [Lei nº 2.354](#), de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que, pelo [Decreto Municipal nº 1.901](#), de 24 de novembro de 2023, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME; Decreta:

Art. 1º Ficam alteradas a [alínea "a"](#) do inciso I e as [alíneas "a"](#) e ["d"](#) do inciso II, ambos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023, com redação dada pelo [Decreto nº 2.004](#), de 14 de agosto de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º

.....

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Clarice Chiareli Miachon - RG: 28.269.964-8;

Suplente: Camila Pimentel Machado Gonçalves - RG: 33.402.680-5;

Titular: Flaviana Paula Botta Giachini - RG: 23.901.421-2;

Suplente: Cristiane Jaci de Resende Pessoa – RG: 30.688.316-8;

Titular: Ana Paula Martines de Azevedo da Silva – RG: 24.243.089-2;

Suplente: Marli Aparecida dos Reis – RG: 28.628.185-5;

Titular: Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6;

Suplente: Vaneusa Sales Freire – RG: 16.258.504-2.

.....

...

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (segmento sociedade civil):

.....

...

Suplente: Gisele Cristiane de Freitas - RG: 34.467.802-7.

.....
...

d) Representante de escolas particulares, estaduais ou federais prestadoras de serviços educacionais no âmbito deste município:

Titular: Fabrício Anselmo da Silva RG: 23.741.775-3.

Suplente: Rosemara Aparecida Santos de Sá – RG: 22.891.330-5;

.....
.”

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME ora nomeados será pelo período restante do mandato de 02 (dois) anos, observado o disposto no [artigo 2º](#), do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do [Decreto Municipal nº 1.901](#), de 24 de novembro de 2023, com a redação dada pelo [Decreto Municipal nº 2.004](#), de 14 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO PAIVA DE MEDEIROS
CHEFE DE GABINETE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.